

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/04

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003, GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ SERAFIM BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

A MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, no uso de suas legais atribuições; **FAZ SABER**, QUE O PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

DECRETA:

ARTIGO 1.º : - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, estado de Mato Grosso, do Exercício Financeiro de 2003, Gestão Prefeito **JOSÉ SERAFIM BORGES**, referente ao **Balanço Geral de 2003**.

ARTIGO 2.º : - Este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

ARTIGO 3.º : - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, PORTO ESPERIDIÃO/MT, em 19 de abril de 2004.

SANDRO RONALDO FERREIRA
Presidente

AILTON BARBOSA DA SILVA
Vice-Presidente

JOSÉ CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

CLÁUDIA REGINA DE P.M. DE OLIVEIRA
2ª Secretária